

EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.

A Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto **Gerente de Organização Escolar** nas Unidades Escolares:

VAGAS OFERECIDAS:

01 vaga – E. E. Cônego Barros

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025.
- II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III – Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV – Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V – Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI – Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- I - Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020 e Resolução Seduc nº 99, de 27-06-2025, com ênfase na matriz de competência:
Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- I - Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- II - Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver na Unidade Escolar.
- III – Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho pelo servidor: de 27/04/2026 a 30/04/2026 pelo e-mail da escola.
E.E. Cônego Barros: e023826a@educacao.sp.gov.br

Entrevistas a partir do dia 05/05/2026 o horário será comunicado pela escola em que o servidor manifestar interesse via e-mail.

O resultado das entrevistas deverá ser comunicado pelas Unidades Escolares em 06/05/2026 para a Unidade Regional de Ensino.